



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 009 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO DE FISCAL.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a função de fiscal o servidor, **JOSÉ OLINTO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF n.º 156.468.558-61, RG n.º 250616440 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Luminárias/MG, para o cumprimento do decreto de n.º 014 de 15 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre "o cancelamento das comemorações e festejos de carnaval no exercício de 2022 em virtude da pandemia da Covid-19, e dá outras providências" e decreto de n.º 015 de 15 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre "normas gerais durante o período do recesso de Carnaval do ano de 2022, que se estenderá entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 21 de fevereiro de 2022.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 21 / fevereiro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos